PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 84 , DE 2017

Outorga com o "**Título de Honra ao Mérito**" ao Senhor **Paulo Bosco Rodrigues Jadão**, e dá outras Providências.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e sua Mesa Diretora promulga o presente:

Art. 1° É outorgado com o Título de "Honra ao Mérito" o Senhor, **Paulo Bosco Rodrigues Jadão**, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá.

Art. 2° A entrega do Título dar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal, que será realizada em dia e hora designados na forma do Regimento Interno.

Art. 3° este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Paulo Bosco Rodrigues Jadão nasceu em 15 de janeiro de 1935, em Marabá, cidade a qual dedicou toda sua vida. Iniciou na Maçonaria em 06 de maio de 1966, na tradicional Loja Maçônica Firmeza e Humanidade Marabaense, nº 06. Foi venerável-mestre da loja por seis vezes, nos anos de 1976 a 1980, 1993 a 1995. Participa até hoje ativamente das reuniões da loja às quintas-feiras, sendo ainda um dos mais assíduos membros. Numa reunião da confederação maçônica simbólica em Belém, o então sereníssimo grão-mestre da Grande Loja Maçônica do Estado do Pará, Antônio Mendes pediu a Bosco Jadão que era venerável da loja de Marabá que fundasse um Capítulo da Ordem Demolay, entidade paramaçônica. O pedido foi atendido dando origem ao capítulo Pedro Marinho de Oliveira 220. O pioneiríssimo e apoio devotado de Bosco Jadão a esse trabalho coma juventude brasileira lhe garantiu a indicação em 2016 à Cruz e Honra, uma das maiores honrarias da Ordem Demolay Internacional.

Como Cidadão, Paulo Bosco Jadão é um dedicado mebro de sua comunidade, participante ativo da vida política do município, tendo sido prefeito de Marabá e depois disso conselheiro de vários prefeitos, que veem na sua figura de sabedoria, correção e a mor a Marabá.

Câmara Municipal de Marabá, em 01 de Setembro de 2017.